



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 11.131 /2024.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Ministério Público em João Pessoa, por meio das promotorias competentes, para que, em parceria com a Prefeitura de João Pessoa, implemente um projeto de monitoramento e conscientização de famílias imigrantes que utilizam crianças e idosos nos semáforos em atividades de mendicância.

JUSTIFICATIVA

A mendicância nos semáforos é uma realidade que afeta muitas cidades brasileiras, inclusive João Pessoa, capital da Paraíba. Entre as pessoas que pedem dinheiro ou outros tipos de ajuda nas ruas, há um número expressivo de famílias imigrantes, que utilizam crianças e idosos como forma de sensibilizar os motoristas e pedestres. Essa situação configura uma grave violação dos direitos humanos, especialmente dos direitos das crianças e dos idosos, que são expostos a riscos de acidentes, violência, exploração, doenças e abandono escolar.

Diante desse cenário, é urgente e necessário que o Ministério Público de João Pessoa, por meio das promotorias competentes, em parceria com a Prefeitura de João Pessoa, implemente um projeto de monitoramento e conscientização de famílias imigrantes que utilizam crianças e idosos nos semáforos em atividades de mendicância. O objetivo desse projeto é identificar e acompanhar essas famílias, oferecendo-lhes alternativas de inserção social, econômica e educacional, bem como garantindo a proteção integral das crianças e dos idosos envolvidos.

Sala das Sessões em 28 de fevereiro de 2024.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual